

**CSPP – CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

---

**RESOLUÇÃO N°. 41/2020 – CSPP**

**Decide sobre antecipação de defesa de discente do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Elétrica**

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 16 de dezembro de 2020

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a antecipação de defesa do discente Pablo Henrique Gonçalves, matrícula 102100561, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em prazo inferior ao previsto no Regimento da Pós-Graduação da UFJF, conforme autos do processo SEI nº 23071.923238/2020-48.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2020.

*Mônica Ribeiro de Oliveira*  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Presidente CSPP